

Boletim de Atos Oficiais da UnB em 28/07/2020

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO № 0059/2020

Dispõe sobre o planejamento e a execução de atividades de ensino-aprendizagem de forma não presencial e em caráter emergencial nos cursos de graduação e de pós-graduação da UnB durante a pandemia do COVID-19.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 609ª Reunião, realizada em 23/07/2020, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o artigo 207 da Constituição Federal;
- a Emenda Constitucional n. 106, de 7 de maio de 2020, que institui o regime extraordinário fiscal financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia;
- o Decreto Legislativo n° 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;
- a Portaria n. 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, que autoriza, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;
- a Portaria n. 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo";
- as recomendações do Conselho Nacional de Educação no Parecer CNE/CP n. 05/2020, homologado pelo Ministério da Educação;
- as informações prestadas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do Covid-19 (COES) da Universidade de Brasília;
- o Plano Geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília, elaborado pelo Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR) – processo SEI 23106.045828/2020-66;
- os resultados da pesquisa social realizada junto à comunidade da UnB, com a finalidade de identificar elementos de vulnerabilidade socioeconômica e de acesso a tecnologias digitais para inclusão digital;
- a excepcionalidade da oferta de atividades acadêmicas por meio de ensino não presencial, de caráter transitório e distinto das atividades de ensino a distância;
- a diversidade e as especificidades dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade;
- a necessidade de se assegurar qualidade acadêmica e inclusão para a realização de atividades de forma não presencial;

